



PORTARIA Nº 7909/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Marcia A. Moliner	12/08/2024	½ período
Mathelly Pessoa da Costa	12/08/2024	01
Silvana de Fatima Freitas	12/08/2024	01
Marcia R. dos Santos	12/08/2024	05
Kate Moraes Anhaia	12/08/2024	01
Edileia Machado Pereira	13/08/2024	½ período
Salete Hemkemaier	13/08/2024	INSS até 13/08/2024
Kate Moraes Anhaia	13/08/2024	01
Kate Moraes Anhaia	14/08/2024	03
Janice Assink Hemkemaier	14/08/2024	½ período
Dilma L. Rossi	14/08/2024	½ período
Aline Assink	14/08/2024	02
Luciane Heinz	14/08/2024	01
Gabriel Coelho Assink	14/08/2024	01
Salete Hemkemaier	14/08/2024	02
Verlaine Liz Silva	14/08/2024	01
Andrea C. Ramos	14/08/2024	01
Ariane M. Padilha	15/08/2024	10
Rosemere Ribeiro	15/08/2024	02
Mathielly Antunes Silva	15/08/2024	01
Verlaine Liz Silva	15/08/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 20 de agosto de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito